

19.março.2013 – 12h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre**
Rui Seabra - Presidente

Recebidos por: Deputados Gabriela Canavilhas (PS, que presidiu à audiência), Michael Seufert (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

Exposição: O representante da ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre – referiu que tem trabalhado muito ao nível do direito de autor, da livre circulação e dos bens em formato digital e realçou que se tem extremado e abusado do direito de autor, havendo hoje expressões quase de direito eterno.

Salientou que hoje há obras protegidas pelo direito de autor em que o autor não existe e que não podem ser reproduzidas, obras órfãs. Propõe a alteração do direito de autor, para uma situação mais moderada, propondo que se façam estudos independentes sobre a matéria.

No que respeita aos conteúdos digitais, indicou que se verificam restrições aos utilizadores que consideram exageradas. Tendo presente o DRM (Digital rights management), mencionou que as obras no domínio público não deviam ter limitações, referindo que a nossa lei exige a autorização do autor (que normalmente não existe) e o depósito legal (que não é cumprido). Nesta sequência, propõe que a lei seja alterada, para que os autores não possam estabelecer restrições superiores às que estão previstas na lei.

No que respeita à cópia privada, indicou que no tempo do Governo do Eng. Sócrates tentaram participar na elaboração da Proposta de Lei e não tiveram resposta. Salientou que a Direção Geral da Cultura defende a limitação da cópia privada e representa os interesses da área. Entretanto, em dezembro de 2012, souberam que ia ser dada sequência a vários pacotes legislativos, nomeadamente relacionados com a cópia privada, mas há um grande segredo nos mesmos e só as entidades que defendem extremadamente o direito de autor têm conhecimento e participação nos processos.

Referiu ainda que pediram informações, mas o Governo não as dá, informando que a proposta do mesmo foi entregue ao Conselho Nacional de Cultura, aonde estão representados os defensores extremados do direito de autor. Salientou também que não são conhecidos os prejuízos das cópias.

Por último, salientou que querem participar na elaboração das leis respetivas e defendem um processo de participação aberta.

Interveio de seguida a deputada Gabriela Canavilhas (PS), questionando qual a duração da proteção do direito de autor que consideram adequada e referindo a necessidade de equilíbrio entre o direito de autor e o direito do consumidor, indicando que recentemente foi alargado o prazo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

de proteção do direito de autor de 50 para 70 anos, medida que beneficiou os exportadores de obras.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) informou que não tem conhecimento da matéria das obras órfãs. Referiu que tem havido confusão entre o direito de autor e patentes, que restringe a normal criatividade. Não discorda do estabelecimento de limitações à cópia por mecanismos tecnológicos. Informou que o CDS-PP fez uma pergunta ao Governo sobre DRM, mas a resposta foi lacónica.

Defendeu, depois, que a legislação deve ter um processo aberto, com a audição dos vários interesses em jogo, informando que o CDS-PP também não teve acesso à Proposta de Lei. Considerou que só faz sentido que haja taxa que seja equivalente ao prejuízo verificado e que há situações em que não há prejuízo, mas antes benefício.

O deputado Miguel Tiago (PCP) indicou que a questão das obras órfãs está em debate no Parlamento Europeu, referindo que esta situação se verifica muito nas partituras musicais, em que as editoras reconstituem a partitura e depois entendem que têm direitos sobre a edição. Informou que o PCP discorda desta situação. Acrescentou ainda que sabem que o Parlamento Europeu prevê proteger os editores nestes casos.

Quanto à alteração da lei da cópia privada, referiu que a Proposta de Lei está a ser elaborada pelo Governo em secretismo, entendendo que o mesmo pode aconselhar-se com quem quiser, mas a Assembleia da República deve ouvir todas as entidades do setor.

Por último, salientou que discorda dum regime idêntico ao do [Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª, da iniciativa do PS, que Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos](#), que considerou ter uma taxação indiscriminada.

Por fim e em resposta às questões colocadas e às observações feitas, o representante da ANSOL referiu que discordam da aplicação de uma taxa na cópia privada, porque a mesma se destina a compensar um prejuízo e este nunca foi quantificado e realçando que o valor das taxas, na sua maior parte, não vai para os autores, que são cada vez menos, indicando que mesmo a Sociedade Portuguesa de Autores (com 20.000 autores) recebe pouco.

Salientou ainda que há cada vez mais entidades que publicam com reprodução livre e defendeu que não se podem privilegiar apenas os autores.

A documentação da audiência e a respetiva gravação encontram-se disponíveis na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 19 de março de 2013

A assessora
Teresa Fernandes